



SEMANÁRIO OFICIAL

Pedro Régis, 27 a 30 de novembro de 2023 * n° 368 * Pág. 01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 043/2023, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as ações destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal Complementar de Nº 195, de 08 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 13/2023, de 24 de outubro de 2023, do Governo Municipal de Pedro Régis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo descritos para compor o Comitê de Trabalho para atuar na execução das ações da Lei Federal Complementar de nº 195, de 08 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Federal de nº 11.453 de 23 de março de 2023 e o Decreto Federal de nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que dispõe sobre ações de fomento destinadas ao setor cultural.

SERVIDOR(A)	CPF	REPRESENTAÇÃO	CARGO NO COMITÊ
Eduardo Gomes Matos de Souza	102.661.884-35	Secretaria Municipal das Finanças	Membro
Franciele Luis da Silva	091.811.164-11	Segmento Artístico Cultural	Membro
Josineide da Silva	874.089.964-00	Segmento Artístico Cultural	Membro
Kelly Priscila Silva de Farias Paulo	065.148.504-56	Secretaria Municipal da Cultura	Presidente
Luciano da Silva Oliveira	104.047.714-32	Secretaria Municipal da Cultura	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpri-se.

Pedro Régis/PB, 30 de novembro de 2023.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

Endereço: Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro, Pedro Régis - PB. CEP: 58.273-000.
CNPJ: 01.612.967/0001-97 E-mail: gabinete@pedrorégis.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Raquel Solto Maior Barreto**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Érika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Crenza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tessoureira: **Vera Lúcia Lins da Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretor Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinete@pedrorégis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997